

## DECRETO Nº 10/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025



Designa Comissão Executiva do Bolsa Monitor Artístico para EDITAL Nº 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado de Análise Documental e Audições para Preenchimento de Vagas do Programa Bolsa Monitor Artístico da Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters.

Silvio César da Silva, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Executiva do Bolsa Monitor Artístico de acordo com a Lei nº 5.731/2019 e Lei nº 6.163/2022, 03 (três) representantes titulares e 01(um) suplente, pertencentes ao quadro da Fundação Indaialense de Cultura, a saber:

Dayse Cristina Lang (Titular)

Fabrício Ferreira (Titular)

Marcos Alexandre de Liz (Titular)

Bianca de Souza (Suplente)

- Art. 2º Caberá à Comissão Executiva do Bolsa Monitor Artístico:
  - I Elaboração e acompanhamento do Edital;
  - II Seleção e Avaliação dos inscritos;
- III Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos bolsistas durante a vigência deste edital;
- IV A Comissão Executiva do Bolsa Monitor Artístico emitirá relatório de acompanhamento à Direção Executiva da Fundação Indaialense de Cultura "Prefeito Victor Petters".



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 08 de janeiro de 2025.

Silvio César da Silva Prefeito

Publique-se na Forma da Lei.

Download do documento